

ATA Nº 11

Aos **vinte e seis** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e quinze** pelas nove horas teve lugar, no **Auditório Dr. Jorge Gama**, nos **Paços do Concelho a Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Valença, de cuja convocatória, datada do dia vinte e dois de junho corrente de dois mil e quinze, constava seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

I – Período de Intervenção do Público	
II – Período de “Antes da Ordem do Dia”	
III – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:	
1º -	Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal; -----
2º -	Relatório de Gestão e Contas – Consolidado 2014; -----
3º -	Revisão Orçamental nº 1/2015; -----
4º -	Empréstimo Bancário no valor de €1.000.000,00 – Relatório Preliminar; -----
5º -	União de Freguesias de Gondomil e Sanfins – Aquisição de Trator; -----
6º -	Ligação de água – Pagamento em Prestações; -----
7º -	Regulamento Municipal do Albergue São Teotónio. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Alberto Luís de Oliveira Vilas** após constatar a existência do necessário quórum deu início aos trabalhos, proferindo a habitual saudação protocolar. Deu as boas vindas a todos os presentes, àqueles que já costumam estar e àqueles que vêm em regime de substituição, desejando um trabalho profícuo para todos. -----

Pela Mesa foram verificadas **substituições** de alguns Membros deste órgão que através de declaração escrita fizeram chegar ao Secretariado de Apoio e/ou foram presentes à sessão. Assim, usando da faculdade que lhes é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Membros Srs. António Manuel Soares Pereira, Américo Luís Melim Mendes Cardoso, Manuel Rodrigues Pereira, Luís Manuel Gomes Amorim e Orlando Vasco da Cunha Oliveira foram **substituídos** no exercício das suas funções pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da respetiva lista, pelos Membros Srs. Ana Raquel Soares Sanches, Manuel Alberto Alves de Barros, António Lima Sousa, Maria do Carmo Costa Brando da Silva Duarte; Augusto José Esteves Pereira, respetivamente. Verificaram-se, também, as **faltas** dos Membros Srs. Elisabete Frade Lopes Viana, Cristóvão Amorim Pereira e Rui Miguel Araújo Ferreira. -----

Assim verificadas as **faltas** e as **substituições**, a sessão contou com a presença dos seguintes Membros: -----

Alberto Luís Oliveira Vilas; Inês Rita da Silva Ferreira; José Manuel Bastião Veríssimo; Aurélia da Conceição Costa Correia; Jorge de Moura Rodrigues; Paula Alexandra Melim dos Santos Natal Araújo; Sebastião António Silva Alves; Avelino António Oliveira Marinho; Ana Raquel Soares Sanches; Manuel Alberto Alves de Barros; Manuel Álvaro Guimarães Gomes; Maria Benvinda de Oliveira Gonzalez; José António Lopes Nogueira; Óscar Gabriel Pereira da Silva;

Ana Margarida Garcia Tomé; Mário Manuel Guimarães Cruz; Maria do Carmo Costa Brando da Silva Duarte; Augusto José Esteves Pereira; Cláudia Sofia da Costa Narciso Labrujó; Jorge Manuel Martins Gonçalves; José Miguel da Silva Abreu; Manuel António Soares Brito; Francisco José Rodrigues Romeu; António Lima Sousa; Fernando Aprício Gonçalves Fernandes; Manuel Nogueira Afonso; José Augusto Alves Areias; Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira; José Manuel Montenegro Roda. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal após a verificação da falta do 2º secretário da mesa da Assembleia Municipal, Elisabete Frade Lopes Viana, solicitou a presença na mesa do Membro Sr^a. Paula Natal para coadjuvar no desenvolvimento dos trabalhos da sessão. -----

Deu as boas vindas ao Membro Sr. Augusto Pereira e, embora num papel de substituição, agradeceu a sua colaboração no desenrolar desta sessão. -----

Seguidamente, informou que deram entrada na mesa três documentos, dois deles apresentados pelo Grupo Municipal do Partido Socialista referentes a um Voto de Congratulação e a uma proposta de criação de um Gabinete de Apoio à Atividade Empresarial no Município de Valença, o terceiro documento apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, referente a um Voto de Pesar pelo falecimento do Membro desta Assembleia Municipal Sr. Américo Luís Melim Mendes Cardoso. -----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Presidente da Assembleia Municipal**, seguindo a ordem de trabalhos, solicitou junto do público presente inscrições para o respetivo período, não se tendo registado qualquer inscrição. Verificou-se mais uma vez a inexistência de público, o que ultimamente tem sido recorrente, pelo que será um assunto a rever no Regimento deste órgão. -----

II – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

Dando início ao período de antes da ordem do dia, o **Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Alberto Luís Oliveira Vilas** deu a palavra ao **Primeiro Secretário, Sr. José Manuel Bastião Veríssimo** que, após as saudações protocolares dirigidas a todos os presentes, procedeu à leitura sumária do expediente recebido e expedido, no período compreendido de 24 de abril a 25 de junho de 2015. Informou de igual modo, que toda a documentação se encontra à disposição dos Membros no dia da sessão e no secretariado de apoio, no Edifício dos Paços do Município.-----

Prosseguindo, os Membros foram informados do envio do projeto da ata n.º 10 para a respetiva apreciação, sendo que, após a respetiva análise, as correções solicitadas tinham sido contempladas. -----

Neste sentido, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão da ata n.º 10 de acordo com as disposições regimentais, tendo-se verificado as inscrições dos **Membros Srs. José Nogueira e Inês Ferreira**. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para, depois das saudações protocolares, referir que a sua

intervenção se debruçaria sobre uma das grandes inovações introduzidas na ata, a numeração das linhas, tendo-a considerado uma aberração e, que os subscritores finais da mesma podem mas não devem mudar e corrigir o que querem e como querem. Mais afirmou que sendo uma ata uma súmula de tudo quanto tiver ocorrido no evento a que disser respeito não pode contemplar incomodativas e superfúlas numerações marginais. Acrescentou que embora tenha conhecimento de que sistematizar um discurso não linear não seja fácil, considera que a transposição para um discurso indireto não oferece particulares dificuldades. Tendo a este respeito efetuado alguns considerandos a propósito da transposição para a ata no que concerne à sua intervenção, frisando que o secretariado de apoio à Assembleia Municipal, de futuro, deverá ter em atenção, para além da interpretação, os pontos finais sem nexos, coisas sem sentido, vírgulas, etc. Discorda da mudança de designação de Deputados” para “Membros” e da diferenciação no trato, em relação aos “Membros” e aos “Presidentes”, conforme consta no documento ora em apreço, estes últimos tiveram trato privilegiado. No seu entender e em nome dos princípios da igualdade e da proporcionalidade, os Membros devem ser tratados por igual e em função do cargo que desempenham e não em abstrato como vem na lei. Não concorda com a substituição na ata da designação de “Deputados” por “Membros”, tendo procedido à leitura da definição de cada uma das expressões. -----

Mais, solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal que:

- Determinasse a correção na ata por forma a que onde figurasse Membro passasse a constar Deputado Municipal seguido de “Sr.” ou “Sra.”, e caso tal não fosse acolhido recorreria ao plenário invocando o nº 2 do artº 18º do Regimento deste Órgão.

Na eventualidade de o plenário manter a designação de “Membro” sem que seja precedido de “Sr.” ou “Srª”, solicitou à mesa da Assembleia Municipal que

- Determinasse que quer ao Presidente da Assembleia Municipal quer o Presidente da Câmara Municipal lhes fosse retirado o tratamento de favor de “Sr.” e que caso tal não fosse acolhido recorreria ao plenário nos termos do já citado número e artigo do regimento.-----

- **Do Membro Sra. Inês Ferreira**, para solicitar correção, na ata em apreço, na página 25, linha 35 onde refere “não havia capital” passar a referir “não havia liquidez”.

Finalizadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu em primeiro lugar que a aplicação da numeração de linhas na ata se deve única e exclusivamente para facilitar a análise e ao mesmo tempo simplificar e agilizar as correções que possam surgir. A intenção da mesa é manter a numeração de linhas enquanto a ata não estiver totalmente corrigida e aprovada com as correções sugeridas, sendo que, como é óbvio para todos os presentes e não poderia ser de outra forma, a mesma será publicada sem a numeração de linhas. -----

Relativamente à designação e tratamento dos membros, apenas se está a aplicar e cumprir o diploma que regula os Órgãos Autárquicos, tendo reforçado que atitudes passadas não justificam atitudes futuras. Contudo, se lhe apresentarem legislação que comprovadamente designe os Membros como “Deputados” não terá dificuldade alguma em retomar essa designação. Relativamente ao alertado tratamento de favor em relação ao próprio e ao Presidente da Câmara Municipal, com certeza que não foi intencional e que irá solicitar ao secretariado de apoio que proceda à respetiva correção de forma a que seja corrigido. -----

Relativamente às correções solicitadas pelo Membro Sra. Inês Ferreira, referiu que se procederá de acordo com o solicitado. -----

Após tais esclarecimentos, o **Membro Sr. José Nogueira** solicitou a palavra invocando o regimento, no sentido de frisar que se votam atas e não os seus projetos, a qual deverá ser presente para votação sem a numeração de linhas. Verificou que a mesa acolheu a sua solicitação quanto à publicação da ata sem numeração, não tendo, por outro lado, acatado a sua solicitação quanto à correção da designação de “Membro” para “Deputado” seguido de “Sr” e “Sra” e, como já o tinha referido na sua intervenção anterior, que se tal acontecesse iria recorrer para o plenário e assim o fez. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** voltou a esclarecer que o documento em apreço só passa a ser ata depois de devidamente aprovada, antes disso é submetida a apreciação, correção e por fim a deliberação, ou seja, que só depois de devidamente aprovada é que existe um documento formal da sessão a que disser respeito, o qual será publicado sem numeração. Conforme solicitado pelo Membro Sr. José Nogueira recorreu-se ao plenário. -----

Relativamente a este acatamento, o **Membro Sra Inês Ferreira** mencionou que a Assembleia Municipal não deveria votar um assunto que se encontra estipulado pelo diploma que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Mesmo achando pertinente a interpretação efetuada pelo **Membro Sra Inês Ferreira**, o **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que a decisão da mesa em recorrer ao plenário se mantém. Contudo o seu resultado ficará condicionado à aplicação do já citado diploma legal. -----

Nestes moldes, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação do plenário o seguinte: “**Quem votava contra a continuidade de tratamento de “Deputados”**”, tendo obtido, num universo de **29** (vinte e nove) Membros, obteve **11** (onze) a **favor**, **18** (dezoito) **contra** dos Membros Srs. Alberto Vilas; Inês Ferreira; José Veríssimo; Aurélia Correia; Jorge Rodrigues; Paula Araújo; Sebastião Alves; Avelino Marinho; Ana Sanches; Manuel Barros; Jorge Gonçalves; José Abreu; Francisco Romeu; António Sousa; Fernando Fernandes; Manuel Afonso; José Areias; Maria Ferreira, **e 0 (zero) abstenções**, tendo sido rejeitada por maioria.-----

Seguidamente, o **Membro Sr. José Nogueira** solicitou esclarecimento se a aplicabilidade do “Sr. e Sra.” também irá ser feito na ata em apreço. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que a ata será publicada depois de aprovada sem a numeração lateral e que os Membros serão seguidos de “Sr.” e “Sra.” tendo solicitado ao Membro Sr. José Nogueira que fizesse chegar à mesa as correções que entendesse por convenientes. -----

O **Membro Sr. José Nogueira**, referiu que aquilo que tinha a dizer sobre este documento já o fez na sua primeira intervenção e se fosse a entregar as correções necessárias teria que ser feito um novo documento. -----

Antes de se proceder à votação da ata, o **Membro Sra Inês Ferreira** solicitou a palavra para fazer um reparo no sentido de não ser admissível a existência de diálogos entre o plenário e entre o plenário e a mesa, quer de quem se inscreveu para a discussão e votação da ata, quer de quem não se inscreveu, alertando o Presidente da Assembleia Municipal para esse fato, e da importância dos assuntos que ainda se encontram por discutir e deliberar. -----

Seguidamente, recomendou que dever-se-á cumprir o regimento, existindo disciplina no plenário, de forma a que os trabalhos da sessão corram de forma adequada e correta, acrescentando que para se efetuar intervenção, deverá ser invocado essa intenção e dirigir esse propósito de forma a que a mesma fique registada pelos sistema de gravação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal reconheceu que não se devem estabelecer diálogos e que terá em atenção de futuro tal recomendação. -----

Seguidamente, a Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, **por maioria**, aprovar a **ata nº 10**, referente à sessão ordinária realizada, no dia **24 de abril de 2015**, num universo de **29 votantes, 19 (dezanove) votos a favor, 9 (nove) votos contra** dos Membros Srs. José Nogueira, Manuel Gomes, Benvinda Gonzalez, Ana Tomé, Maria do Carmo Duarte; Augusto Pereira, Mário Cruz, Óscar Silva, Sebastião Alves e **1 (uma) abstenção** do Membro Sr. Manuel Barros, por não ter estado presente na respetiva sessão. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que os documentos entregues à mesa irão ficar transcritos em ata, pela seguinte ordem de enumeração : -----

- **Grupo Municipal do Partido Socialista:**-----
 - Voto de congratulação; -----
 - Criação de um Gabinete de Apoio à Atividade Empresarial no Município de Valença. -----
- **Grupo Municipal do Partido Social Democrata:**-----
 - Voto de Pesar. -----

Prosseguindo e atendendo a que já se encontram disponíveis exemplares da documentação apresentada, o **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou a sua distribuição. -----

Após a distribuição, da documentação apresentada, a todos os membros da Assembleia Municipal, deu início à leitura do **“Voto de Congratulação”** apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, o **Membro Sr. José Nogueira**. -----

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Enrique Cabaleiro é o novo *'alcalde'* de Tui – o primeiro socialista da era democrática. -----

É um homem que soube (e sabe) congregar os quereres e as vontades dos seus concidadãos pelo bem comum. ---
Um líder que foi apoiado, na sua recentíssima investidura nesse cargo, por um amplo leque político-partidário, que passou pelo PsdeG-PSOE, Alternativa Tudense, Convergencia 21, Son de Tui, BNG e AP de Tui, perfazendo um total de 11 'concejales' (em17). -----

A capacidade de diálogo, o rigor e a transparência que diz pretender imprimir ao seu mandato auguram um são e profícuo relacionamento, interação e prossecução de objetivos inter fronteiriços e comunitários das, sempre irmãs e camaradas, cidades de Valença e Tui. -----

A vitória alcançada nas eleições municipais 2015 pelas forças vivas do progresso constitui um indelével marco histórico. -----

Com ela se congratulando, o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Valença, propõe que a Assembleia Municipal de Valença aprove este singelo, mas assertivo, voto de felicitações a Enrique Cabaleiro e à novel equipa que lidera o 'ayuntamiento' de Tui. -----

Para que conste, se transmita e fique para memória futura. -----

Os proponentes (deputados Municipais do GMPS na AMV)”. -----

De seguida, procedeu à leitura da proposta apresentada, também, pelo Grupo Municipal do Partido Socialista para a **“Criação de um Gabinete de Apoio à Atividade Empresarial no Município de Valença”**, o **Membro Sr. Óscar Silva**. -----

**“CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO Á ATIVIDADE EMPRESARIAL (GAEE)
NO MUNICÍPIO DE VALENÇA**

No contexto de dificuldades económicas que o nosso e a Europa atravessam, é imprescindível que os agentes políticos criem condições para o estímulo da atividade económica e empresarial, com o intuito de inverter as insistentes tendências de crescimento do desemprego e de recolocar a Europa, Portugal e os seus municípios num trilho de crescimento, desenvolvimento e prosperidade. -----

Deste modo, e estando convicto da importância de uma estratégia que vise a inovação, a modernização e o desenvolvimento do nosso concelho, o Grupo Municipal do partido Socialista de Valença propõe a criação, na esfera do Município de Valença, de um Gabinete de Apoio à atividade Empresarial (GAEE), ambicionando um apoio mais efetivo e profícuo a toda a atividade económica do Concelho de Valença: Indústria, serviços, comércio, setor florestal, agroindustrial, agropecuário, agroalimentar e rural. -----

Tendo como objetivos centrais a criação de uma dinâmica empresarial no nosso concelho e, por consequência, a criação de emprego e o combate ao desemprego, pretende-se uma pro-atividade deste gabinete no apoio, promoção e valorização do tecido económico local, potenciando as oportunidades de investimento e criando as condições ideais para a atração e fixação de investimentos com interesse estratégico para Valença. -----

O GAEE deve prestar um serviço personalizado e qualificado de atendimento e acompanhamento estabelecendo canais de diálogo com os empresários, empreendedores, investidores e munícipes, que são, de resto, os agentes prioritários da atividade económica local. Com a prestação deste serviço, recorrendo para o efeito a recursos humanos qualificados nesta área e disponibilizando um espaço condigno para a sua implantação, almeja-se o alcance duma proximidade aos agentes da atividade económica e a criação de sinergias e parcerias que conduzam ao estabelecimento de uma rede de negócios que catapulte a atividade empresarial local a um patamar de excelência. -----

O apoio e acompanhamento personalizado às empresas do nosso concelho, ou que pretendam cá implantar-se, é hoje ainda mais determinante já que estamos na fase inicial do novo quadro estratégico comum de apoio comunitário ao nosso país, nomeadamente através do programa Portugal 2020. Isto é constatável, uma vez que, tal como os concelhos que melhor se posicionam nas candidaturas aos fundos disponíveis no Portugal 2020, também as empresas que melhor aproveitamento tiverem no acesso aos mecanismos de financiamento deste programa, serão os que superarão com maior facilidade os obstáculos do actual contexto económico e entrarão num rumo de expansão e desenvolvimento. -----

A nossa proposta contempla que o Gabinete de Apoio à Atividade Empresarial (GAEE) no Município de Valença apresente como alguns dos seus desígnios: -----

1. a divulgação de processos de candidatura a fundos comunitários, nomeadamente do programa Portugal 2020, ou a outros incentivos empresariais, bem como o apoio e acompanhamento às empresas nos procedimentos exigidos; -----
2. A captação de novos investimentos para o nosso concelho; -----
3. A agilização de todos os procedimentos internos relacionados com a atividade empresarial e a divulgação de informações úteis; -----
4. O desenvolvimento de parcerias que potenciem a atividade económica local; -----
5. O apoio técnico necessário à definição de um conjunto de metodologias que corresponda aos objetivos de sustentabilidade da empresa; -----
6. O apoio ao empreendedorismo estimulando a criação de empresas e o desenvolvimento das já existentes; -----

7. A elaboração e a apresentação de um relatório que defina uma estratégia para o desenvolvimento económico local; -----

Para operacionalizar e tornar mais eficaz o funcionamento do GAAE, propomos igualmente o estabelecimento de protocolos do Município de Valença com a Confederação Empresarial do Alto Minho (CEVAL), as Associações Empresariais locais, a Escola Superior de Ciências Empresariais do IPVC (ESCE – IPVC) sediada em Valença e outras entidades relacionadas com esta temática, como objetivo de concentrar todo este “know-how” num apoio efectivo aos empresários e empreendedores valencianos e aos investidores que pretendam fixar uma empresa no concelho de Valença. -----

Cumprindo os requisitos expostos, estamos certos que o Gabinete de Apoio à Actividade Empresarial será um instrumento preponderante para a dinamização económica do concelho de Valença. -----
Valença, 26 de Junho de 2015. Os deputados municipais subscritores desta proposta.” -----

Por fim, procedeu à leitura do “**Voto de Pesar**” ao Membro desta Assembleia Municipal, Américo Luís Melim Mendes Cardoso, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, o **Membro Sra. Inês Ferreira**. -----

“VOTO DE PESAR

Américo Luís Melim Mendes Cardoso

Pelos contributos à comunidade valenciana propomos a atribuição de um Voto de Pesar ao cidadão Américo Cardoso. -----

Um cidadão autêntico, um empresário dinâmico da cidade, um entusiasta que amava Valença. -----
Ilustre membro desta Assembleia Municipal, pelo Partido Social Democrata, com uma voz ativa e sempre presente nas grandes questões da sociedade deste concelho. -----
Destacado dirigente associativo com papel relevante, sobretudo, na União Empresarial do Vale do Minho, no Sport Clube Valenciano, Núcleo Sportinguista de Valença, União Columbófila Valenciana, Partido Social Democrata, nas diversas associações da Urgeira e nas diversas comissões de festas do concelho de Valença. -----

Pelo seu percurso e dedicação a Valença propõe-se que a Assembleia Municipal delibere: -----

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor Américo Cardoso, guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar.” -----

Subscrito pelos Membros da AMV. -----

Foi proposto pelo **Membro Sr. José Nogueira** que se procedesse de imediato à **votação do Voto de Pesar**, tendo havido concordância por parte da mesa. -----

Não se registando intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação o “**Voto de Pesar**”, tendo sido num universo de **29 (vinte e nove)** Membros, **aprovado por unanimidade**, nos precisos moldes propostos. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao plenário o minuto de silêncio em homenagem à memória do Sr. Américo Cardoso, tendo sido efetuado. -----
Terminada a leitura de todos os documentos apresentados à mesa e, tendo sido solicitado pelo Partido Social Democrata, um **intervalo** para análise das mesmas, o **Presidente da Assembleia Municipal** interrompeu a sessão, para intervalo, pelas 10h10m. -----

Retomados os trabalhos às 10h35m, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para o debate do “**Voto de Congratulação**”, tendo-se inscrito os

Membros Srs. José Nogueira e Inês Ferreira. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para referir que com a apresentação deste voto de congratulação a intenção do Grupo Municipal do Partido Socialista é de cimentar ainda mais as relações transfronteiriças, bem como, a nível comunitário com a Cidade vizinha de Tui. Este voto de congratulação é o marcar de uma nova visão dos Partidos de Esquerda, virada para a área social, com realce na população, obras e tecnologias. Mais referiu que têm esperança que o novos membros eleitos, que lideram o Ayuntamiento de Tui possam, de alguma forma, contribuir para o desenvolvimento da Cidade de Valença. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira** para referir que o Grupo Municipal ao qual pertence irá votar favoravelmente este voto, porque se congratulam com a eleição do novo alcalde como o fariam com qualquer outro que tivesse sido eleito. Mais referiu que as relações entre os concelhos de Valença e Tui tem sido fortalecidas nos últimos anos, especialmente no contexto da Eurocidade, ao qual pretendem dar continuidade.-----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o “*Voto de Congratulação*”, tendo sido num universo de **29** (vinte e nove) membros, aprovado por **unanimidade**. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de intervenções à proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista relativamente à “*Criação de um Gabinete de Apoio à Atividade Empresarial no Município de Valença*”, tendo-se inscrito os **Membros Srs. Óscar Silva e Jorge Moura**. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para solicitar que na proposta apresentada seja tida em consideração a seguinte correção: **De “Criação de um Gabinete de Apoio à Atividade Empresarial (GAEE) no Município de Valença” para “Criação de um Gabinete de Apoio à Atividade Empresarial (GAAE) no Município de Valença”**. -----

- Do **Membro Sr. Jorge Moura** para referir que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata irá votar contra considerando que já existem organismos a dar apoio à atividade empresarial em Valença, quer na sua criação quer no seu acompanhamento, desde o protocolo “Valença Finicia” que o Município celebrou com os respetivos parceiros, passando pela ESCE, União Empresarial, Adriminho etc., tendo dado particular ênfase ao trabalho desenvolvido nessa área, por esta última, motivo pelo qual entendem que será o suficiente, até porque a proposta ora apresentada implicaria, para além da criação do gabinete, a contratação de recursos humanos. Acrescentou ainda, que a ESCE – Escola Superior de Ciências Empresariais irá disponibilizar, no Centro de Inovação e Logística, um espaço para que as empresas e organismos interessados tenham um gabinete para reuniões e sessões de esclarecimento direcionadas, essencialmente, em linhas de investimentos e financiamentos. Verificam que a Câmara Municipal tem apoiado neste sentido, assim como, tem conhecimento da sua continuidade. Em suma, pelo acima exposto não consideram necessária a criação de mais um gabinete de apoio à atividade empresarial.-----

Finalizadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a proposta para a “*Criação de um Gabinete de Apoio à Atividade Empresarial (GAAE) no Município de Valença*” com a solicitada correção a **votação**, tendo sido num universo de **29 Membros**,

obteve **11 (onze) a favor, 18 (dezoito) contra** dos Membros Srs. Alberto Vilas, Inês Ferreira, José Veríssimo, Aurélia Correia, Jorge Rodrigues, Paula Natal Araújo, Sebastião Alves, Avelino Marinho, Ana Sanches, Manuel Barros, Jorge Gonçalves, José Abreu, Francisco Romeu, António Sousa, Fernando Fernandes, Manuel Afonso, José Areias, Maria Ferreira, e **0 (zero) abstenções**, rejeitada por maioria. -----

Passando às **interpeleções ao Presidente da Câmara Municipal**, registaram-se as inscrições dos seguintes Membros: Cláudia Labrujó, Miguel Abreu, José Areias, Óscar Silva, Manuel Gomes, José Nogueira, Ana Sanches, Aurélia Correia, Paula Natal e Inês Ferreira.--

INTERVENÇÕES E INTERPELAÇÕES

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para, após as saudações protocolares, solicitar esclarecimentos quanto à razão que levou, nos últimos 2 anos, a que atividade extra-curricular de Música fosse substituída pela de Educação Física, no 1º Ciclo de Ensino Básico, dado que os alunos, no 5º ano de escolaridade, se deparam com a disciplina de Música. Entende que o Município deveria ponderar o seu reestabelecimento desde o 1º Ciclo. -----

Seguidamente para questionar das peças furtadas no Convento de Sanfins e onde se encontram. -----

Solicitou que lhe fosse respondida à questão colocada na última sessão referente à continuidade dos cuidados intermédios em Valença. -----

Prosseguindo, se o preço da água irá ser uniformizado conforme noticiado sobre as pretensões do Governo. -----

Tem tido conhecimento de falta de pressão da água nos pontos mais altos da Freguesia de Friestas, questionou a que se deve. -----

Alertou para o persistente cheiro nauseabundo no terreno em frente ao “Restaurante Zé Maria”, tendo-se agravado com as altas temperaturas climatéricas dos últimos dias. -----

Em relação à questão suscitada da designação de “Membros” ou “Deputados”, entende que a terminologia mais correta é aquela que se encontra prevista no Regimento deste órgão “Membros”. -----

- Do **Membro Sr. Miguel Abreu**, para solicitar informação acerca estado da negociação do terreno contíguo à EB1 Passos – Cerdal, para a construção de um Polidesportivo, com o objetivo de proporcionar às crianças condições à prática de desporto. -----

- Do **Membro Sr. José Areias** para agradecer ao Presidente da Câmara e Vereadores a colaboração na última edição do Festival Gastronómico dos “Sabores Serranos” e a todos aqueles que se envolveram na sua realização, tendo dado, desta forma, divulgação aos usos e costumes das freguesias das quais é Presidente de Junta, frisando que não teria sido possível sem o apoio da Câmara Municipal. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para referir que a justificação apresentada para a rejeição da proposta para “*Criação de um Gabinete de Apoio à Atividade Empresarial no Município de Valença*”, constitui um paradoxo, atendendo a que por um lado se diz que já existem entidades com gabinetes destinados a tratar destes assuntos e pelo outro que no CILV irá existir um gabinete de apoio aos empresários, tendo sido falado, inclusivamente, em linhas de financiamento. Constatou que esta proposta foi rejeitada por ideologias e não pelo seu teor. Prosseguindo e dado que aquilo que pretendem para Valença, é crescimento e prosperidade,

aguardam que o Presidente da Câmara Municipal instale, no CILV, um gabinete de apoio aos empresários, de forma a dinamizar a atividade económica neste Concelho.-----

Seguidamente e já nas interpelações ao Presidente da Câmara para dizer que ficou surpreendido que o Município tenha abdicado de um mínimo de solenidade nas comemorações alusivas ao “25 de Abril”, data importante para o País, simbolismo de liberdade. Não obstante elogiar o espetáculo realizado pela Academia de Música da Fortaleza de Valença, ao mesmo tempo criticou a opção do Município em não realizar uma cerimónia de honras e continências aos símbolos nacionais, como o simples hastear da Bandeira Nacional. Deixa o reparo para que o Presidente da Câmara e o Município o tenham em consideração em futuras comemorações. -----

Prosseguindo, referiu que o Município para assinalar o aniversário da Elevação de Valença a Cidade se apropriou, mais uma vez, do empenho do trabalho alheio, através da apresentação de um livro da autoria do autodidata “Manuel Augusto Antunes Pinto Neves” e da atuação, mais uma vez, da mencionada Academia de Música. Em suma, confirmaram a falta de iniciativa por parte do executivo municipal e o aproveitamento daquilo que é o trabalho e dedicação das associações, coletividades e personalidades locais, para fazer face à falta de criatividade e pró-atividade. -----

- Do **Membro Sr. Manuel Gomes** para, no seguimento da discussão entre a designação de “Membros” ou “Deputados”, solicitar documentos que justifiquem esta alteração, porque se assim não for considera uma vontade repescada a “sangue frio”. Frisou que no seu entender e como muitas vezes se invoca a tradição na Assembleia Municipal, o tratamento de Deputados também, seria de manter, até porque se verificaram algumas indecisões sobre o sentido de voto. -----

Prosseguindo, proferiu o seu desagrado para com a chamada de atenção efetuada pelo Presidente da Assembleia Municipal, alertando-o de que foi eleito para servir os valencianos. Quanto a esta chamada de atenção, frisou que fez prova desse fato enquanto foi Presidente de Assembleia Municipal e continua a fazê-lo enquanto membro deste mesmo órgão. -----

Seguidamente, alertou para a verificação, em Valença, da excessividade de lugares de estacionamento taxados para os quais os turistas são inexistentes, tendo sugerido que não deveria existir o estacionamento de veículos na envolvente à Muralha, porque lhe retira visibilidade e, sendo ela de uma beleza extrema, entende que o Município poderia tirar proveito através de um comboio turístico ou de outra forma promocional. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para questionar do motivo e o fundamento que levou a Câmara Municipal a proceder à proibição de estacionamento na Rua Conselheiro Lopes da Silva, atendendo a que os regulamentos com eficácia externa são competência do órgão deliberativo, não tendo este assunto sido submetido ao mesmo. No seu entender as posturas devem ser publicas, independentemente de considerar que seriam sempre ilegais (é um direito que lhe assiste). No seu entender com a aplicação desta postura afastam ainda mais os turistas de visitar a Muralha de Valença. -----

- Do **Membro Sra. Ana Sanches** para dizer que, considerando que a Juventude adquire um papel fundamental no desenvolvimento de qualquer País, Comunidade ou Organização, quer seja ao nível da cultura e do desporto quer da sociedade, a autarquia de Valença tem apostado no desenvolvimento de atividades que envolvem cada vez mais os jovens e as crianças. Felicitou todos os intervenientes na organização das atividades, nas quais se verificou especial

cuidado em adequar à faixa etária a que se destinavam, tendo enunciado os eventos realizados nos últimos meses, desde o Torneio de Judo Eurocidade, Eurocidade 10, História com Pijama, concerto dos D.A.M.A., ao Dia Mundial da Criança, nos quais se verificou boa coordenação e logística. Seguidamente, enunciou as atividades nas quais esteve envolvida a comunidade educativa do pré-escolar de todo o Concelho. Acrescentando que a atividade do Dia Mundial da Criança, foi dirigida pela Rede Social, com o apoio de várias entidades, tais como a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Valença, GNR-Local, Academia de Música da Fortaleza de Valença, Associação Musical de S. Pedro da Torre, Equipa do RSI e CPCJ. -----

Seguidamente, alertou a importância da fiscalização e inspeção dos parques infantis existentes no Jardim Municipal e na Av^a. do Colégio Português, por se verificarem deteriorações, fruto de atos de vandalismo e de má utilização. -----

Por último, felicitou a União de Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão pela requalificação do Parque Infantil existente na Boavista. -----

- Do **Membro Sra. Aurélia Correia** para agradecer todo o trabalho, dedicação e colaboração prestada à faixa etária da terceira idade, começando por enunciar o Passeio Sénior que, este ano, devido à quantidade de inscritos, foi fracionado em dois dias. Do itinerário à Cidade de Coimbra, constou desde a visita à Igreja de Santa Cruz, ao Túmulo do S. Teotónio -1º Santo Português, passando pelo conjunto arquitetónico da Universidade de Coimbra, e finalizando com o almoço, cuja satisfação foi notória. Mencionou que, para além desta iniciativa, a Câmara Municipal desenvolve respostas sociais adequadas à mencionada faixa, na área social, através do cartão municipal do idoso, entre outras. Enunciou os vários eventos realizados e dedicados aos Séniores, desde o Magusto Sénior, Baile de Carnaval, Programa Vida Ativa, cujo objetivo é fomentar o convívio entre os idosos institucionalizados e os idosos que frequentam as aulas do Programa Vida Ativa. Também mencionou o atelier inter-gerencial que desenvolve um conjunto de atividades que lhes permite adquirir novos conhecimentos de informática, inglês e artes plásticas e os mantêm cognitivamente ativos. Estas atividades contam com o apoio de várias IPSS do Concelho e são delineadas na sede do CLAS – Conselho Local de Ação Social. -----
Por último, referiu que já existe um grupo de trabalho de Proteção ao Idoso, assim como, o regulamento, o qual será apresentado à Assembleia Municipal. -----

- Do **Membro Sra. Paula Natal** para salientar que no passado dia 12 de junho foi realizada a cerimónia de lançamento de mais um livro do autodidata “Manuel Augusto Antunes Pinto Neves” denominado de “Ruas de Valença passo a passo”, do qual consta o processo evolutivo e histórico das ruas do Centro Histórico de Valença, desde as emblemáticas áreas urbanas, aos nomes primitivos, às personalidades e aos fatos históricos da zona histórica e central de Valença. Mencionou que o ato contou com imensas presenças e foi enriquecido com um momento musical a cargo da Academia de Música da Fortaleza de Valença. -----
Enunciou todo o conjunto de obras que este mesmo autodidata lançou sobre Valença, desde “Valença na História e na Lenda”, “Valença das origens aos nossos dias”, “Valença entre a História e o sonho” e “Valença e Tui relação através dos tempos”. Acrescentando que em preparação já se encontram as obras “Valença da Fundação à Eurocidade” e Valença Confrarias e Irmandades”. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira**, para esclarecer que a Câmara Municipal quando apoia o lançamento de um livro, neste caso deste autodidata, não significa que esteja a explorar o seu trabalho, mas sim a reconhecer o trabalho realizado por alguém que investiga e propõe o seu

lançamento à autarquia e esta apoia, como já o fez com outros autores. Portanto considera que não é, nem tem sido, uma apropriação indevida do trabalho quer deste investigador quer de outros, que a expensas próprias nunca o conseguiriam concretizar. -----

Relativamente à constante insistência na apropriação do trabalho das Associações por parte da Câmara Municipal, referiu que pela experiência que tem em associativismo, conclui que o apoio que a autarquia concede tem por objetivo dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pelas coletividades, Associações e seus voluntários, quer seja na área de Desporto quer seja na área de Cultura. -----

Quanto ao Membro Sr. Óscar Silva ter considerado a votação do Grupo Municipal do Partido Social Democrata contra a Criação do “GAEE”, como ideológica, frisou que não tomam decisões condicionadas a pragmatismos ideológicos, porque a ser assim ter-se ia verificado na votação do Voto de Congratulação pela eleição do novo Alcalde de Tui. -----

Voltou a esclarecer que a votação do grupo, ao qual pertence, para a criação do “GAEE” teve por base a existência de instituições e organismos, no concelho, a desenvolverem o mesmo trabalho, tendo exemplificado, com o protocolo financeiro e de cooperação, celebrado para a constituição e funcionamento do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no concelho de Valença, designado de Valença Finicia. Também a ESCE - Escola Superior de Ciências Empresariais, no Centro de Inovação e Logística de Valença, poderá vir a possuir um Gabinete de apoio à atividade empresarial, com recursos humanos qualificados de que esta disponha. Em suma, aprovar tal proposta seria multiplicar organizações de apoio ao empreendedorismo e à iniciativa empresarial. -----

Por último, perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se existem interessados em instalar, em Valença, superfícies comerciais e em que áreas irão operar, bem como, se existem perspetivas de novos investimentos para o Parque Industrial da Zona de Gandra. -----

O Presidente de Assembleia Municipal terminadas as interpelações, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para responder. -----

O Presidente da Câmara Municipal quanto às votações condicionadas a pragmatismos ideológicos, esclareceu que, em relação ao Ayuntamiento de Tui, o Presidente da Câmara relaciona-se e trabalha de igual forma como o tem feito até à presente data, independentemente de quem seja o Alcalde eleito, tendo desejado felicidades no cargo e fez votos de um profícuo trabalho para o desenvolvimento do Concelho de Tui e do Projeto da Eurocidade Valença /Tui.-----

Relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2015/2016, referiu que ainda não existem orientações do governo neste sentido, contudo o Inglês é uma obrigação no currículo escolar. Acrescentando que as AEC'S são estruturadas de acordo com todos os estabelecimentos de ensino do concelho, não sendo viável a existência de uma vasta oferta de atividades, dado o reduzido numero de alunos e a conseqüente diminuição da carga horária por atividade, contudo se, no próximo ano letivo, existir a possibilidade de alargar a outras atividades, para além da área de Desporto, o Município, na perspetiva de progressão curricular dos alunos, fará o que estiver ao seu alcance para que assim seja.-----

Seguidamente, esclareceu que os assaltos foram na Igreja da Senhora dos Remédios, em Sanfins. -----

Em relação à falta de pressão da água, em Friestas, esclareceu que têm existido situações pontuais com ruturas difíceis de resolver, as quais, mesmo em horários noturnos, têm sido sanadas, de forma a minimizar os impactos na população, mesmo implicando isso uma sub-

carga para os funcionários da autarquia e para o próprio Município. -----
Prosseguindo nos esclarecimentos solicitados, referiu que irão manter o tarifário da água o mais ajustado possível nos próximos anos, de forma a que não se registre um aumento superior a 5% ao ano. -----

Relativamente ao cheiro proveniente do terreno em frente ao “Restaurante Zé Maria”, informou que foram acionados os mecanismos legais junto da respetiva empresa. -----
Relativamente, à Unidade de Convalescença existente no Concelho não tem conhecimento de qualquer alteração.-----

Prosseguindo, em relação às questões colocadas pelo Membro Sr. Miguel Abreu, informou que para a freguesia de Cerdal se encontram previstas algumas intervenções, tendo-as enunciado. Relativamente ao agradecimento feito pelo Presidente de Junta da União de Freguesias de S. Julião e Silva pela a colaboração que o Município prestou na realização do evento “Sabores Serranos”, em S. Julião agradeceu e informou que o evento embora sendo da responsabilidade da Freguesia contou com o apoio da Câmara Municipal.-----

Seguidamente, informou que existe um protocolo entre a Câmara Municipal e a ESCE, para que no CILV, no âmbito da gestão de empresas, esta crie um Gabinete de Apoio à Atividade Empresarial. Por outro lado entende que não deve ser a Câmara Municipal a criar um GAEE quando existem Associações neste Concelho a desenvolver o mesmo trabalho. -----

Relativamente às comemorações do 25 de Abril, o entendimento do executivo foi o de comemorar em festa e com os mais jovens tendo sido, devido às condições climatéricas, realizadas no interior do Edifício dos Paços do Município, as quais foram bem concebidas. Mais referiu que foi solicitada autorização à Câmara Municipal pelo autodata “Manuel Augusto Antunes Pinto Neves”, para efetuar o lançamento do livro “Ruas de Valença passo a passo” no dia da “Elevação da Vila a Cidade” e para o qual contou com o apoio da autarquia. -

Relativamente às zonas de estacionamento pago resumem-se a 5 espaços, as quais têm, até ao momento, surtido efeitos benéficos por quem os utiliza e para o Município através da receita proveniente. Relativamente ao comboio turístico referiu que a aderência foi diminuta, tendo originado a que o operador desistisse desse projeto por não ser rentável, estando a Câmara Municipal a estudar alternativas. -----

Relativamente à decisão de proibição de estacionamento na Rua Conselheiro Lopes da Silva, esclareceu que a Câmara Municipal toma decisões na base da legalidade e nas competências que possui e que esta decisão teve por base a auscultação dos comerciantes, tendo estes manifestado boa receptividade. -----

Quanto à menção de falta de iniciativa e criatividade constantemente badalada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, lembrou que Valença durante 15 dias contou, entre outras com a presença da Judoca Telma Monteiro, junto do Clube Juvalença o qual tem desenvolvido um excelente trabalho, que sem o apoio da Câmara Municipal não teria sido possível, assim como, enunciou diversos eventos em curso que também causaram impacto neste Concelho, entre eles o “XXI Reunião Anual de Coordenação entre a GNR e a Guarda Civil”, os quais considera uma forma de promover a Cidade de Valença. -----

Quanto às comemorações do 25 de abril o executivo camarário decidiu celebrar em Festa por entender que uma cerimónia mais solene se iria repercutir em falta de adesão. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do Presidente da Câmara Municipal e, terminado que estava o ponto da ordem de trabalhos, deu início ao período da ordem do dia, que se segue.-----

III – PERÍODO DA “ ORDEM DO DIA”.

PONTO 1º – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições ao primeiro ponto do período da ordem do dia da agenda de trabalhos desta sessão, tendo-se inscritos os seguintes Membros: Cláudia Labrujó, Miguel Abreu, Óscar Silva, Manuel Gomes, Paula Natal e Inês Ferreira.-----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** solicitou esclarecimentos quanto aos processos judiciais enunciados em 12, 13 e 16. -----

- Do **Membro Sr. Miguel Abreu** para questionar da intenção da Câmara Municipal em relação a intervenções de requalificação viária na freguesia da qual é Presidente de Junta, bem como, aquilo que se encontra previsto e para quando a correção da rede de saneamento e repavimentação em Bogim – Cerdal. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para dizer que quando, na sua intervenção sobre as comemorações do 25 de abril, utilizou a expressão de “um mínimo de solenidade”, se referia ao hastear da Bandeira Nacional como devendo fazer parte dessas celebrações. Em relação, à mencionada falta de adesão, por parte da população em comemorações mais solenes, respondeu ao Presidente da Câmara que as ações ficam com quem as pratica e que apesar de ter sido celebrado o dia em “festa”, a adesão foi pouco mais do que aquela que se encontra na presente sessão, não se devendo condicionar um evento às escolhas pessoais.-----
Quanto à existência de entidades a desenvolverem o mesmo tipo de trabalho que o aludido “GAEE” iria desenvolver, frisou que, sendo um competência do Município criar as condições para atrair e fixar novas empresas, o intuito na criação desse gabinete seria o de apoiar as empresas existentes e captar novas evitando dessa forma a deslocalização de empresas como a “Borgwarner” ou a Sociedade Artística do Concelho de Valença para se fixarem noutros Concelhos vizinhos, como se tem vindo a verificar.-----

Em relação à apropriação de iniciativas doutrem, referiu que foi mencionado por um Membro do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, numa das suas intervenções, que o concerto dos D.A.MA. foi iniciativa da Câmara Municipal, porém achava que esta tinha sido da organização da Rádio Vale do Minho. -----

Seguidamente e, em relação ao relato de intervenções necessárias na Escola e Jardim de Infância de S. Pedro da Torre, pelo Sr. António Dias e alguns Encarregados de Educação à Vereação da Câmara Municipal, com tutela nesta área, que não tendo obtido resposta, sentiram a necessidade de recorrer a este órgão, questionando o Presidente da Câmara do seu conhecimento e da intenção de resolver. -----

Relativamente à Ecopista da Senhora da Cabeça, entende que, sendo este um local apreciado por muitos para a prática de desporto e lazer devem ser corrigidos alguns problemas de forma a tornar a sua utilização mais agradável e segura, especialmente no período noturno, como sendo a falta de iluminação e a deterioração do estrado de madeira. São questões que têm vindo a ser relatadas pelos Vereadores do Partido Socialista e que ainda se encontra por resolver. Solicitou esclarecimentos sobre as mesmas e da possibilidade de as resolver. -----

Por último, relativamente ao festival de música “Ritual” que decorreu nas suas últimas edições, na freguesia de Boivão, para questionar o motivo da sua deslocalização, no presente ano, para o “Mosteiro de Sanfins”, bem como, se o Município irá receber algum tipo de compensação pela utilização desse Ex-Libris do Concelho para a realização do Festival. -----

- Do **Membro Sr. Manuel Gomes** para referir que é um cidadão que procura estar minimamente atento e continua a achar que foi eleito por alguns cidadãos precisamente para falar em nome deles e doutros. Nestes moldes e no seguimento do referido pelo Presidente da Câmara sobre o resultado que os parques de estacionamento tem tido, em termos de ordenamento de trânsito, questionou se o mesmo acontece em termos de comércio. Entende que Valença, com a beleza inigualável que a Fortaleza possui, o executivo deveria criar condições de forma a cativar a existência de um turismo para além daquele que é realizado em autocarro, originando a que a mesma seja eleita como destino turístico. -----

Relativamente ao comboio turístico mencionado na sua intervenção anterior, esclareceu que se vier a existir deveria circular na zona exterior envolvente à Fortaleza, de forma a mostrar a sua beleza e dimensão, sugerindo, também, a criação de trilhos de visita. Em suma, a Câmara Municipal deveria investir em turismo à semelhança do investimento que faz noutras áreas. Em relação ao estacionamento, referiu que aquilo que Valença tem, em termos comparativos com outros Concelhos, são zonas excessivas de estacionamento taxados e que junto às Portas do Sol, o mesmo não deveria existir. Por último, a autarquia deveria ponderar se o valor que reverte do estacionamento compensa ou se o mesmo poderia ser obtido por outras vias, como sendo pelo comércio e pelo turismo. -----

Seguidamente, alertou para a existência de tampas de saneamento soltas, pavimentos esburacados, desníveis nos passeios, placas e árvores colocados no interior dos passeios, em algumas ruas do Concelho, como sendo urgente diligenciar a sua resolução. -----

Alertou para a necessidade de se colocar mais sombras nos recreios das Escolas e Jardins de Infância do Concelho, dado que as árvores existentes são de lento crescimento, evitando dessa forma que as crianças, como todos sabem, tem poucos auto-cuidados de proteção, venham a sofrer de doenças de pele. Para além disto, considera que o material, sintético, aplicado nos recreios, não é o mais adequado para uma escola ou jardim de infância. Pelo exposto, lançou o desafio aos Presidentes de Junta no sentido de apoiarem na plantação de árvores, nos referidos equipamentos. -----

- Do **Membro Sra Paula Natal** para questionar da previsão para a execução da empreitada de “Pavimentação da Rua do Corgo”, considerando que aí se situa uma Escola Primária e por conseguinte uma rua de constante circulação, alertando que a sua execução seria mais adequada em época de pausa letiva. -----

Quanto à Marginal da Senhora da Cabeça, mencionou que a sua marginalização se deve à falta de civismo, embora tenha concordado com a necessidade de alguma intervenção na mesma. Agradeceu ao atual executivo a limpeza que constantemente é realizada nessa mesma Marginal, e reprovou a ação do executivo liderado pelo anterior Presidente de Câmara, José Luís Serra Rodrigues, que alertado, ignorou a necessidade de efetuar tal limpeza. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira** para questionar se a empreitada de remodelação do Pavilhão Municipal continua em execução ou já está terminada, bem como, em que vai consistir a remodelação do Cemitério Municipal. -----

Finalizada a colocação de questões, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra

ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por responder que a edição deste ano do “Passeio Sénior”, se realizou em duas fases devido à quantidade de inscritos, tendo obtido um balanço positivo. Do itinerário constou a visita ao Convento de Santa Cruz, em Coimbra, onde se encontra sepultado “São Teotónio”, primeiro Santo Português, nascido numas das freguesias deste Concelho, em Ganfei, foi uma forma de projetar a imagem e os desígnios desta Cidade. Relativamente à área social, a Câmara Municipal continua na prossecução dos trabalhos desenvolvidos no apoio ao idoso através do cartão do idoso e vida ativa, assim como, se encontra a efetuar diligências no sentido de uma resolução rápida nas questões de emergência social, ou seja, que a solução viável passará por celebrar uma parceria com uma entidade que, com o apoio da autarquia, as possa solucionar rapidamente que, embora pontuais, quando surgem as entidades publicas não são o suficientemente expeditas na rapidez de resolução devido ao fato de terem que passar por aprovações.-----

Seguidamente, referiu que o primeiro pavilhão gimnodesportivo, já se encontra remodelado tendo-se passado à remodelação da segunda estrutura, que terminará com o arranjo exterior, estando a ser executado por fases. -----

Relativamente ao Cemitério está prevista uma intervenção no muro de vedação, assim como, a existência de um projeto de remodelação do seu interior, que passará por levantar o piso e colocar lajeado, tendo referido que a localização da Capela os está a inibir de avançar, não obstante existirem várias hipóteses para a sua deslocalização, as quais enunciou. -----

A questão referente à Empreitada das “Portas Afonsinas” da Fortaleza prende-se com a falta de acordo com o autor do projeto, Arquitecto Souto Moura, na colocação de capeamento final no muro. A solução apresentada por este não foi do agrado da Câmara Municipal pelo que se até ao final do Verão não existir acordo, ter-se-á que partir para uma solução viável, de forma a que tal espaço se torne visitável. -----

Relativamente aos processos judiciais nºs 12, 13 e 16, passou a referir que o primeiro é uma injunção apresentada pela Ovnitur - Viagens e Turismo, Lda contra Câmara Municipal, solicitando o pagamento do valor de uma fatura apresentada por serviços prestados nos circuitos especiais de transportes escolares. O Segundo refere-se a uma queixa apresentada pela Câmara contra particulares pela prática de vários crimes na Quinta de Sanfins, nomeadamente, destruição de muros, árvores, vegetação, execução de poços, caixas e tubagens sem autorização. O terceiro é uma ação administrativa especial apresentada pela empresa José Maria Gomes Vilar & Filhos, Lda contra a Câmara Municipal, pedindo a anulação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 31/12/2014 que ordenou a cessação de utilização das fracções “AC”, “AD”, “AG” e “AF” no edifício Bruxelas. -----

Seguidamente, em relação à freguesia de Cerdal, o Município vai levar a efeito uma intervenção na rede viária em Bogim de forma a corrigir uma deficiência existente no saneamento, que passará por abrir toda a vala, drenar, colocar tout-venant, compactar e pavimentar. Quanto ao terreno para a construção do polidesportivo nessa mesma freguesia, informou que um dos proprietários já se mostrou disponível, embora os restantes familiares ainda não tenham chegado a entendimento. -----

Em relação à falta de iluminação pública na Ecopista da Senhora da Cabeça já foi referida em reunião de Câmara e à qual foi dada resposta, contudo entendeu voltar a esclarecer que deveria ter sido prevista, no projeto da empreitada, a entrega da iluminação à empresa EDP para manutenção, caso assim fosse o Município, atualmente, não se depararia com este tipo de situação, contudo já procedeu e informou das diligências e condições para que toda a

iluminação dessa Marginal passe para a responsabilidade da EDP, bem como, atos de vandalismo praticados na mesma. -----

Quanto ao Festival “Ritual”, informou que este ano se irá realizar em Sanfins por não existir autorização, por parte das entidades competentes, para se realizar em Boivão, nomeadamente, dos Baldios e Junta de freguesia, tendo como alternativa a disponibilização de um espaço na “Quinta de Sanfins”. -----

Prosseguindo, referiu que tem conhecimento da documentação enviada ao Vereador da Câmara Municipal com competência nessa matéria, subscrita pelo Sr. António Dias e três encarregados de educação, onde solicitam a resolução de questões na EB1 de S. Pedro da Torre e, informou que apesar de existirem entidades que fazem auditorias ao espaço das Escolas do Concelho e reportam o seu resultado à Câmara Municipal, esta mesma procedeu à resolução imediata de algumas das situações, outras só poderão ser resolvidas em época de pausa letiva. Por outro lado, considerou inadmissível o pedido de colocação de ventoinhas nas salas de aula, dado que poderão ser prejudiciais à saúde dos alunos, assim como, a infraestrutura se encontra dotada do equipamento necessário e essencial à sua utilização. -----

Prosseguindo, mencionou que tem consciência de que algumas ruas do Concelho necessitam de requalificação e, informou que se encontram previstas várias intervenções, tais como: em frente à Pastelaria “Lua de Mel”, largo dos esquecidos até à Columbófila; em Verdoejo; Ganfei; Rua do Corgo, S. Pedro da Torre, Bogim, Fontoura S. Julião e Silva. As intervenções na rede viária, como já o referiu anteriormente, terão que ser executadas a expensas do Município, por não existirem candidaturas. -----

Relativamente às árvores que existem nos passeios, referiu que cada vez mais é complicado de as manter e que provavelmente terão que tomar diligências nesse sentido. Quanto à colocação de árvores nos recreios para proporcionar sombras será uma intervenção extensiva a todas as escolas do Concelho.-----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da segunda ronda de interpelações, tendo os Membros Srs. Cláudia Labrujó, Miguel Abreu, Paula Natal, Manuel Gomes e Inês Ferreira prescindido, à exceção do Membro Sr. Óscar Silva.-----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva**, para dizer que, apesar de existirem entidades que fazem auditorias ao espaço das escolas, não se deve desvalorizar os problemas relatados por 2 ou 3 pais, bem como, pela Coordenadora da EB 1 de S. Pedro da Torre. -----

Seguidamente, para solicitar ao Presidente da Assembleia informação sobre a atividade das Comissões Municipais, nomeadamente, da CAAS - Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, voltou a dar a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para proceder à resposta a estas novas interpelações e aquelas que ainda não teve tempo para o fazer. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que a intervenção na Rua do Corgo se encontra prevista para 2016, a qual requer a colocação da conduta de saneamento e águas pluviais e respetivo pavimento, tendo mencionado todo o troço a realizar. -----

Quanto a empresas interessadas em implantar superfícies comerciais, são unidades alimentares, a Sonae e a Pingo Doce, sendo que existe a possibilidade de uma delas ser

implantada num terreno em frente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, sendo 50% do terreno para utilização pública. -----

Seguidamente, para referir que quando existe deslocalização de alguma empresa para fora do concelho, o Município tem por objetivo captar novos investidores e novos projetos de foram a se fixem neste Concelho. A ação do Município, nesta matéria, verifica-se através de empresas que se encontram em fase de abertura, como sendo a “TMP”, em S. Pedro da Torre, e a “Trimar”, na Zona Industrial de Gandra, novos investidores, de origem estrangeira, interessados em ocupar a infra-estrutura onde laborou a antiga BorgWarner, para o setor automóvel, apesar de o proprietário continuar a exigir uma renda cujo valor se encontra fora do mercado. Prosseguindo, referiu que para além de existir uma empresa do setor automóvel interessada em adquirir 15.000 (quinze mil) metros quadros de terreno na Zona Industrial de Gandra, existem outras que tem necessidade de expandir o espaço e, aumentar a energia elétrica, devido ao aumento de empregados. Por último, informou que a empresa “Rodman” foi adquirida pela “China Sonangol”. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** começou por responder ao membro Sr. Óscar Silva que se prevê a realização de uma reunião da Comissão do Aterro Sanitário para o próximo mês de julho e, que não tem conhecimento de qualquer participação noutras Comissões. -----

Seguidamente, informou que em reunião da Comissão Permanente foi definido que os pontos 2, 3 e 4 da ordem de trabalhos, seriam discutidos em conjunto e votados por separado. Pela Câmara Municipal foi solicitada a substituição da folha 6 do ponto 2 - Relatório de Gestão e Contas - Consolidado 2014, tendo procedido à sua distribuição, por todos os presentes. Quanto a esta substituição, esclareceu que a mesma se deveu à verificação de um lapso de escrita entre os valores constante do quadro e os valores manuscritos. -----
Posto isto, colocou a análise e discussão os seguintes pontos: -----

PONTO 2º – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – CONSOLIDADO 2014

Por proposta apresentada pela Câmara Municipal deste Concelho, aprovada em sua de reunião de dezoito de junho corrente, foi presente o Relatório de Gestão e Contas – Consolidado 2014. -----

PONTO 3º – REVISÃO ORÇAMENTAL Nº 1/2015

Por proposta apresentada pela Câmara Municipal deste Concelho, aprovada em sua de reunião de dezoito de junho corrente, foi presente a Revisão Orçamental nº 1/2015.

PONTO 4º – EMPRESTIMO BANCÁRIO NO VALOR DE €1.000.000,00 – RELATÓRIO PRELIMINAR

Por proposta apresentada pela Câmara Municipal deste Concelho, aprovada em sua de reunião de quatro de junho corrente, foi presente o Empréstimo Bancário no valor de €1.000.000,00 - Relatório Preliminar. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para os pontos acima discriminados, tendo-se registado os Membros Srs. José Nogueira, Inês Ferreira, Jorge Moura. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para, relativamente ao Ponto 2 - Relatório de Gestão e Contas – Consolidado 2014, dizer que apesar de na certificação legal de contas ter sido considerado que as mesmas se encontram ajustadas aos normativos aplicáveis, consta uma **reserva**, que procedeu à sua leitura, a qual se transcreve na integra:- “Decorrente da última negociação das negociações entre a Câmara Municipal de Valença e a empresa “Águas do Noroeste, S.A.” , foi protocolado entre as duas entidades os termos em que as águas do Município de Valença, bem como as infra-estruturas associadas transitam para aquela Empresa, mediante contrapartidas que o Município receberá, igualmente já quantificadas e acordados os termos da sua regularização, de que não subsistirão acréscimos de responsabilidades financeiras para o Município”.

Posto isto e, apesar de ter sido vangloriado pelo Presidente da Câmara Municipal como um excelente negócio o protocolo de cedência das Águas e Infra-estruturas às Águas do Noroeste, S.A., a interpretação que faz desta reserva, é a incerteza que o Município venha a ter responsabilidade decorrente desse mesmo protocolo. Quanto à necessidade de efetuar esta revisão orçamental considerou-a falta de visão estratégica da Câmara Municipal, atendendo a que são situações que deveriam ter sido acauteladas aquando da elaboração do Orçamento para 2015. Mais referiu, que a sua opinião ainda se vem alicerçar melhor com a substituição da folha 6 do ponto 2, demonstrando que os economistas da Câmara não só se enganam em contas como não têm visão estratégica.

Mais referiu que o empréstimo bancário já foi discutido e o Grupo Municipal do Partido Socialista mantém a opinião irá votar contra.

- Do **Membro Sra Inês Ferreira** para além de criticar a frieza com que o Membro Sr. José Nogueira descreveu o profissionalismo do Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal, referir que a elaboração e aprovação do Relatório de Contas Consolidado é uma imposição legal e a revisão orçamental deve-se ao fato de existir necessidade de ajustar verbas relativamente a algumas rubricas, atendendo a que o montante do saldo de gerência do exercício anterior já se encontra apurado. Esclareceu que a gralha no texto do Relatório de Contas Consolidado 2014, não é motivo para pôr em causa o profissionalismo de quem quer que seja.

Seguidamente e, atendendo a que o Membro Sr. José Nogueira procedeu à leitura da reserva constante da Certificação Legal das Contas Consolidadas, entendeu proceder também à leitura da opinião dos Revisores Oficiais de Contas a qual se transcreve na integra:- “Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo nº 7, acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Município de Valença – Câmara Municipal, em 31-12-2014, o resultado consolidado das suas operações e a execução orçamental consolidada relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL e regulamentação complementar, designadamente para a consolidação de contas”.

Em suma, aquilo que os Revisores Oficiais de Contas relatam é que para além de existir uma reserva relacionada com a transição das águas e respetivas infra-estruturas para a empresa Águas do Noroeste, S.A. também existe a opinião de que o Relatório de Contas Consolidado se encontra em conformidade com os princípios contabilísticos.

- Do **Membro Sr. Jorge Moura** para referir que o mercado financeiro, atualmente, apresenta boas condições para a contratação de crédito e que se verifica do Relatório Preliminar referente ao empréstimo bancário no valor de €1.000.000,00 (um milhão de euros), um Spread excelente. Mais referiu que este crédito servirá para reforço de capital de tesouraria para fazer face a obras projetadas. -----

Seguidamente, o **Presidente da Câmara Municipal** mencionou que apresentação a este órgão do Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2014 trata-se de uma imposição legal e a substituição da sua folha nº 6, por deteção de uma pequena gralha, considerou que não foi falta de profissionalismo do Chefe de Divisão Financeira. -----

Quanto à revisão orçamental a mesma se deveu à necessidade de afetar rubricas que estavam previstas, ou seja, que se trata de ajustamentos entre rubricas, de verbas necessárias, referentes a algumas das candidaturas terem que ser executadas até ao final do mês de junho. Relativamente à contratação do empréstimo bancário, esclareceu que atualmente, o Município tem capacidade de endividamento por ter amortizado uma parte da dívida e que o mesmo se destina a obras específicas que não são comparticipadas. A dívida da autarquia a longo prazo é estável com tendência a diminuir todo os anos seiscentos mil euros. A instituição que apresentou a proposta de empréstimo que melhor beneficia o Município foi o “BPI”, com um “Spread” de 1,40%. Se ao longo do ano se verificar que as condições do mercado se mantiveram, o Município pensará em negociar a reestruturação de alguns dos seus créditos. -----

Relativamente ao empréstimo bancário, o **Membro Sr. Manuel Gomes** solicitou esclarecimentos quanto à taxa de juro aplicada, tendo sido esclarecido. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da segunda ronda, tendo os Membros Srs. Inês Ferreira e Jorge Moura prescindido, à exceção do Membro Sr. José Nogueira. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para reforçar a sua anterior intervenção, quando mencionou as brilhantes economias e a falta de visão estratégica, frisando que a Câmara Municipal deveria, aquando da elaboração do orçamento para o corrente ano, ter acautelado a necessidade de reforçar a dotação para a requalificação da E. B. 2+3 de Valença, assim como, também para o CILV – Centro de Inovação e Logística de Valença, a beneficiação e conservação das Piscinas Municipais, a recolha e tratamento de efluentes, porque provavelmente já teria, nessa dada altura, conhecimento destas necessidades. Mais referiu que a Câmara Municipal para justificar esta revisão precisou da introdução de uma nota explicativa de uma lei que estava em vigor. Em suma, no seu entender, de economia existe pouco conhecimento. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o **Presidente da Câmara Municipal** da intenção de proceder a novos esclarecimentos, tendo este último referido que iria usar da palavra para voltar a frisar o anteriormente esclarecido. -----

Finalizadas as questões, o **Presidente da Câmara Municipal** frisou que quando se elabora o Orçamento e Grandes Opções do Plano tem de se prever, simultaneamente, com as orientações de despesas, as fontes de financiamento. Do orçamento consta dotação definida e não definida e esta última depende da efetivação do saldo de gerência que acontece no

mês de abril do ano seguinte ao da sua aprovação. A primeira revisão ao orçamento agora apresentada deve-se à necessidade de corrigir situações que não poderiam ter sido acauteladas aquando da elaboração do orçamento para o corrente ano, dado obedecer a regras. -----

Finalizados os esclarecimentos, passou-se de imediato a **votação** dos pontos ora analisados e discutidos pela ordem que a seguir se passa a discriminar: **Relatório de Gestão e Contas – Consolidado 2014; Revisão Orçamental nº 1/2015; Empréstimo Bancário no valor de €1.000.000,00 - Relatório Preliminar.**-----

PONTO 2º – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – CONSOLIDADO 2014

A Assembleia Municipal deliberou, num universo de **28 (vinte e oito) Membros, 20 (vinte) votos a favor, 8 (oito) abstenções** dos Membros Srs. Cláudia Labrujó, José Nogueira, Óscar Silva, Benvinda Gonzalez, Maria do Carmo Duarte, Ana Tomé, Mário Cruz, e Augusto Pereira e **0 (zero) votos contra**, aprovar, **por maioria**, o Relatório de Gestão e Contas – Consolidado 2014. Mais foi deliberado, agora por unanimidade, não transcrever na ata os aludidos documentos, atendendo à sua extensão pelo que depois de rubricados pelos Membros da Mesa desta Assembleia, fica arquivada uma cópia na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362 de 21 novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82 de 19 de agosto. -----

PONTO 3º – REVISÃO ORÇAMENTAL Nº 1/2015

A Assembleia Municipal deliberou, num universo de **28 Membros**, obteve **20 (vinte) votos a favor, 0 (zero) abstenções e 8 (oito) votos contra** dos Membros Srs. Cláudia Labrujó, José Nogueira, Óscar Silva, Benvinda Gonzalez, Maria do Carmo Duarte, Ana Tomé, Mário Cruz, e Augusto Pereira, aprovar, **por maioria**, a primeira revisão orçamental no corrente ano.-----

PONTO 4º – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO NO VALOR DE €1.000.000,00 – RELATÓRIO PRELIMINAR

Por último, passou-se à votação deste ponto que num universo de **28 Membros**, obteve o seguinte resultado: **20 (vinte) votos a favor, 0 (zero) abstenções e 8 (oito) contra** dos Membros Srs. Cláudia Labrujó, José Nogueira, Óscar Silva, Benvinda Gonzalez, Maria do Carmo Duarte, Ana Tomé, Mário Cruz, e Augusto Pereira, tendo sido aprovada, **por maioria**, a adjudicação do empréstimo de médio e longo prazo, ao Banco BPI, até ao montante de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), nas condições que se seguem e que se encontram mencionadas no relatório preliminar de análise das propostas apresentadas, datado de 29 de maio de 2015:-----

- Montante: Até ao limite máximo de 1.000.000,00€ (um milhão de euros); -----
- Prazo: 20 anos após a data de perfeição do contrato; -----
- Período de utilização e carência: até 2 anos após a data de perfeição do contrato;-----
- Taxa de juro: O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor a 3 meses (Base 360 dias), acrescida de um spread de 1,40%;-----
- Pagamento de juros: Trimestral e postecipadamente; -----
- Reembolso: O capital em dívida será pago em prestações constantes, iguais e sucessivas, a pagarem trimestralmente, com início após o período de carência; -----

- Reembolso antecipado: Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, sendo apenas devidos os juros relativos ao período de contagem em curso; -----
- Comissões: Não há lugar à cobrança de qualquer tipo de comissão, designadamente, comissões de imobilização, montagem, organização ou gestão. -----

Prosseguindo para os pontos seguintes, o **Presidente da Assembleia Municipal** informou que também ficou definido, em reunião da Comissão Permanente que os pontos 5 e 6 da ordem de trabalhos fossem discutidos em conjunto e votados por separado. Mais informou que foi apresentado pelo Câmara Municipal o esclarecimento que se segue, relativamente ao Ponto 6º- Ligação de água - pagamento em prestações: -----

“Autorizar o pagamento em 3 prestações mensais da ligação de água nos seguintes termos: ---

1. O pagamento das prestações é mensal, sendo a primeira paga até ao dia 8 de julho e as seguintes até ao dia 8 de agosto e 8 de setembro do corrente ano. -----
2. Em caso de incumprimento do estipulado no número anterior, a dívida dar-se-á por vencida, ficando o mesmo obrigado ao seu pagamento imediato e por inteiro.”-----

Seguidamente, o **Membro Sr. José Nogueira** invocando o regimento e a lei, usou da palavra para dizer que existe um parecer jurídico prestado sobre este assunto e que consta do roteiro do mesmo, tendo-o lido “Nem o regulamento municipal de sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais nem a tabela consagram a possibilidade de se efetuar o pagamento da taxa em prestações. Assim considerando que a competência para aprovar e fixar o valor das taxas é da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo e também a alínea b) do nº 1 do artº 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o presente requerimento seja levado à reunião de Câmara e deliberado remeter o mesmo à Assembleia Municipal para deliberar. À Consideração Superior”. Acrescentou a este respeito que as taxas são fixadas através de Regulamento que passa por discussão pública e à posteriori a submissão do órgão deliberativo, bem como, que a taxa de ligação de água já se encontra fixada, portanto o pagamento desse valor, em prestações, é única e exclusivamente da competência da Câmara Municipal, ou seja, que apenas tem que tomar a decisão de cobrar uma taxa por um serviço prestado e o seu pagamento em prestações. Em suma, a Assembleia Municipal não tem competência material para aprovar este ponto em concreto, tendo sugerido que este ponto fosse retirado. -----

Relativamente ao ponto relacionado com a aquisição de trator para a União de Freguesias de Gondomil e Sanfins, votarão favoravelmente. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** considerou a questão colocada pelo seu antecessor como pertinente, questionando o Presidente da Câmara da sugestão apresentada. -----

O Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que sendo da competência da Assembleia Municipal, fixar as taxas do município e sendo este um caso que não se encontra previsto no respetivo Regulamento deverá ser resolvido pelo órgão deliberativo. -----

Seguidamente, o **Presidente desta Assembleia Municipal** referiu que a mesa, com base na informação prestada pelo Técnico Superior de Direito da Câmara Municipal, decidiu manter o agendamento do ponto 6º Ligação de água - Pagamento em prestações. -----

PONTO 5º – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMIL E SANFINS – AQUISIÇÃO DE TRATOR

Foi presente a proposta da Câmara Municipal para atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Gondomil e Sanfins, para a aquisição de um trator para serviços desta, no valor de 5.000€ (cinco mil euros). -----

PONTO 6º – LIGAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Foi presente a proposta da Câmara Municipal para que se aprove o pagamento do valor referente à taxa ligação de água solicitado por José Manuel Fernandez Rodriguez, em 3 prestações. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura para inscrições para os dois pontos acima referenciados, tendo-se registado os Membros Srs. Cláudia Labrujó e José Veríssimo.-----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para referir irá votar favoravelmente o ponto 5º relacionado com a aquisição de trator para a União de Freguesias de Gondomil e Sanfins. Relativamente ao pagamento em prestações da ligação de água requerida pelo Sr. José Manuel Fernandez Rodriguez, para além de ter reforçado a opinião do Membro Sr. José Nogueira, disse que qualquer cidadão que se prese com os seus compromissos tem conhecimento prévio dos encargos que irá ter e pelo que verifica das comunicações entre Câmara Municipal e particular que já existia conhecimento do valor a pagar, que no seu entender só deveria ter dado seguimento ao processo se estivesse em condições financeiras para o fazer. Aconselhou que o valor devido pela taxa fosse pago numa só tranche. Entende que não é um assunto da responsabilidade nem da competência da Assembleia Municipal. ---

- Do **Membro Sr. José Veríssimo** para dizer que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata entende que a aquisição deste equipamento irá permitir à Junta de Freguesia maior autonomia na realização dos mesmos, atendendo à sua dimensão agro-florestal. -----
Relativamente ao ponto da ligação de água referiu que apesar de o Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais não consagrar o pagamento das taxas em prestações, desde que estejam salvaguardados pelo executivo quer os imperativos legais quer a prestação de uma garantia bancária, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata não tem inconveniente em proceder à autorização solicitada, pelo que votarão favoravelmente. -----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para pedir esclarecimento ao seu antecessor uma vez que este falou numa garantia bancária da qual não tem conhecimento nem consta dos documentos que lhes foram apresentados, assim como não existe prova cabal de carência económica. -----

Do **Membro Sr. José Veríssimo** para prestar os esclarecimentos solicitados no sentido de dizer que a Câmara Municipal ao submeter esta proposta a este órgão deliberativo terá acautelado todas os aspetos legais. -----

Finalizadas as questões, o **Presidente da Câmara Municipal** para esclarecer que a questão prende-se com o fato de extensão do ramal de ligação ser demasiado longa e por conseguinte

o valor referente ao pagamento taxa de ligação ser de montante elevado, motivo pelo qual o requerente solicitou à Câmara Municipal autorização para efetuar o seu pagamento em 3 prestações. Acrescentou que o atual executivo, à semelhança daquilo que já aconteceu, não faz ligações de água, desta natureza, a expensas do Município. Atendendo a que este caso é omissivo no respetivo regulamento, o entendimento da Câmara Municipal é que o órgão que define as taxas deverá autorizar o pagamento em prestações. Por último referiu que a ligação definitiva da água só será executada quando for efetuada a totalidade do seu pagamento. ----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da segunda ronda, tendo-se inscrito os Membros Srs. Cláudia Labrujó, José Veríssimo e José Nogueira. -----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para sugerir ao Presidente da Câmara Municipal que, caso seja autorizado, condicione a ligação água em causa ao pagamento integral do respetivo valor. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, para solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que concretize as situações e os casos ocorridos no passado, nos quais algum Presidente da Câmara e Vereador do Partido Socialista tenham agido em proveito pessoal. Tem conhecimento que no passado quem levou algumas condenações no Tribunal foi da área política do Partido Social Democrata. Seguidamente e atendendo a que a sua sugestão para retirar da agenda de trabalhos o ponto 6, referente ao pedido de pagamento em prestações de uma ligação de água, não foi acolhida voltou a mencionar o diploma que regula as competências do órgão deliberativo, bem como, a alínea e o artigo que refere que não é da competência deste órgão. É um assunto ao qual a Câmara Municipal deveria e deve recorrer não só aos juristas que possui a nível interno, como, também, ao seu avençado Consultor Jurídico, para a respetiva emissão de parecer. -----

- Do **Membro Sr. José Veríssimo** para apresentar a seguinte sugestão em relação ao ponto 6: -----

- 1ª Prestação – abertura e tapamento de vala - fornecimento e assentamento; -----
- 2ª Prestação – aterro de vala – levantamento e reposição de pavimento; -----
- 3ª Prestação - fornecimento e colocação de tubo incluído acessórios e ligação. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para dizer que o seu antecessor quando mencionou condições na execução da obra lhe pareceu um membro do executivo, tendo desta forma confirmado a sua opinião, ou seja, que é uma competência do órgão executivo. -----

PONTO 5º – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMIL E SANFINS – AQUISIÇÃO DE TRATOR

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação, tendo obtido, num universo de **29 Membros**, 29 (vinte e nove) votos a favor, tendo sido aprovada, **por unanimidade**, a atribuição de um apoio de 5.000€ (cinco mil euros) à União de Freguesias de Gondomil e Sanfins, como forma de apoio para aquisição de um trator. -----

PONTO 6º – LIGAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Seguidamente, colocou à votação o ponto 6 da ordem de trabalhos, tendo sido, num universo

de **20 Membros, 20 (vinte) votos a favor**, aprovado, **por unanimidade**, o pagamento do valor referente à taxa ligação de água, em 3 (três) prestações, solicitado por José Manuel Fernandez Rodriguez. Os membros eleitos pelo Partido Socialista, bem como, do Partido Comunista ausentaram da sala não tendo tomado parte nesta votação. -----

Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto, o **Presidente da Câmara Municipal** teve que se ausentar por motivos profissionais, tendo sido substituído pelo Vice – Presidente da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues Lopes, tendo o Presidente da Assembleia Municipal lido as boas vindas, na qualidade de representante do Município. -----

PONTO 7º – REGULAMENTO MUNICIPAL DO ALBERGUE DE SÃO TEOTÓNIO

Foi presente a proposta da Câmara Municipal para que este órgão aprove o novo Regulamento Municipal do Albergue de São Teotónio. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura para inscrições, tendo-se registado os **Membros Srs. José Nogueira e Paula Natal**. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, para referir que, apesar de as atualizações serem mínimas, considera que o anterior regulamento se adequava, em parte, melhor à realidade do peregrino. Por um lado a alínea b) do artº 4º diz que “Só poderá utilizar o Albergue o peregrino que for portador de credencial, comprovando a pernoita num dos albergues anteriores, com pelo menos três carimbos diários, sem interrupção” e pelo outro o artº 9º diz “que os casos omissos terão que ser resolvidos pela Câmara Municipal”. A este propósito, exemplificou “se um peregrino, que iniciou o seu caminho, no Porto a caminho de Santiago, for assaltado em S. Pedro da Torre tendo-lhe sido roubada a credencial, e se apresentar no Albergue a explicar o sucedido, aquilo que lhe será dito é que irá ser transmitido superiormente e, atendendo que só poderá ser decidido pela Câmara Municipal, terá que aguardar que a mesma reúna”. -----
Através do exemplificado, consegue-se perceber que os artigos 4º e 9º não se coadunam com aquilo que poderá ser a realidade. Mais acrescentou que o anterior regulamento previa a resolução, pontual, dos casos omissos por um membro da Câmara Municipal responsável pela área funcional de Turismo. -----

- Do **Membro Paula Natal** para referir, relativamente ao regulamento em apreciação, que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata considera de extrema importância regulamentar a utilização da estrutura de apoio aos peregrinos, ajustando de forma adequada quer às respetivas necessidades dos utilizadores quer ao bom funcionamento do serviço. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manuel Rodrigues Lopes. -----

O Vice – Presidente da Câmara Municipal após ter, procedido às respetivas saudações protocolares, esclareceu que aprovação deste novo Regulamento do Albergue será, essencialmente, para suprimir lacunas existentes no anterior, tais como evitar abusos, turismo em local destinado aos peregrinos e melhorar o funcionamento da estrutura. -----

Por último, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para a segunda ronda, tendo-se inscrito o membro Sr. José Nogueira, sendo que os restantes

prescindiram. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para referir que como este regulamento foi alterado em 2010 pelo atual executivo, apenas se deveriam proceder às alterações necessárias no anterior e à respetiva republicação. Mais referiu que o Grupo Municipal do Partido Socialista se vai abster na votação deste regulamento pelo anteriormente explanado. -

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Regulamento Municipal de Albergue de São Teotónio que num universo de **29 Membros**, obteve **20 (vinte) votos a favor e 9 (nove) abstenções** dos Membros Srs. Cláudia Labrujó, José Nogueira, Manuel Gomes, Óscar Silva, Benvinda Gonzalez, Maria do Carmo Duarte, Ana Tomé, Mário Cruz, e Augusto Pereira, e **0 (zero) contra** tendo sido aprovado **por maioria**. -----

Com esta contextualização e terminados os trabalhos da presente sessão o **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da **ata em minuta** relativa à ordem de trabalhos da presente sessão que, finda a mesma foi colocada à votação, tendo sido num universo de **29 Membros** aprovada **por unanimidade**. -----

De seguida o **Presidente da Assembleia Municipal**, comunicou que os trabalhos estavam encerrados e agradeceu mais uma vez a colaboração que todos os Membros tiveram com a Mesa na realização da presente sessão. -----

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal** e pelo Assistente Técnico que a redigiu. -----

Apoio à Assembleia Municipal O Assistente Técnico,	Assembleia Municipal de Valença O Presidente,
<hr/>	<hr/>
Elisabete Guerreiro Dias Esteves	Alberto Luís de Oliveira Vilas